



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 311, de 04 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando a indicação constante no doc. 245 do Proad TRT7 nº 2.977/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso I Portaria TRT7.DG nº 435/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA**, e o servidor removido do TRT 17ª Região, **ATALIBA FONTENELE CARNEIRO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações provenientes dos itens 1 a 54 da ARP 11/2018”.

Art. 2º Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

